



EDITAL N° 032/2023-DAA

CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi republicado no dia 07/06/2023 no endereço eletrônico www.daa.uem.br.

*Susana Mazur Santiago Silva
Secretária da DAA*

Publica procedimentos e prazos da **SEGUNDA CHAMADA** de matrícula para os candidatos aprovados no XXII Vestibular dos Povos Indígenas no Paraná.

O Diretor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais...

Considerando a Lei Estadual n° 13.134, de 18 de abril de 2001, e a Lei Estadual n° 14.995, de 9 de janeiro de 2006, que reservam 6 (seis) vagas em cada uma das universidades públicas estaduais do Paraná, para os índios integrantes das sociedades indígenas no Paraná;

Considerando a PORTARIA N.º 037/22 – SETI, que estabelece normas e procedimentos referentes a Comissão Universidade para os Indígenas (CUIA) e ao Programa Auxílio Permanência para estudantes pertencentes às etnias indígenas no Paraná;

Considerando o Manual do Candidato do XXII Vestibular dos Povos Indígenas no Paraná e Edital N°. 06/2023 – UNICENTRO XXII Vestibular dos Povos Indígenas no Paraná divulgado no endereço: <https://www3.unicentro.br/vestibular/indigena/>;

Considerando a Resolução n° 205/2006-CEP/UEM, que normatiza o processo de ocupação de vagas, matrícula e acompanhamento dos alunos indígenas beneficiados pela Lei Estadual n° 14.995/2006;

Considerando o Edital n° 022/2023-DAA.

TORNA PÚBLICO:

Os procedimentos e prazos da **Segunda Chamada** de matrícula dos candidatos aprovados no XXII Vestibular dos Povos Indígenas no Paraná, para ingresso nos cursos de graduação no ano letivo de 2023.

1. CANDIDATOS APROVADOS NA SEGUNDA CHAMADA

Candidato	Classificação
EMILI NAIRA DOS SANTOS	7º lugar
JULCIMARA ALVES PADILHA	8º lugar



2. MATRÍCULA E DOCUMENTAÇÃO

Os convocados devem enviar a documentação abaixo, no e-mail cuia-pen@uem.br, digitalizada em formato PDF no dia 12 de junho de 2023. **NÃO** será aceita documentação enviada após as 23h59 do dia 12 de junho de 2023;

2.1 Documentos obrigatórios para Matrícula:

- Registro Geral (RG) frente e verso;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- CPF;
- Histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente contendo carga horária e nota das disciplinas de todas as séries, contendo o certificado de conclusão do curso. Se o certificado de conclusão não constar no histórico escolar, deverão ser encaminhados o histórico e o certificado separadamente, digitalizados;
- Registros de nascimento dos filhos menores sob responsabilidade do candidato, caso possua filhos;
- Comprovante de endereço;
- Ficha de cadastro (entrar em contato com a CUIA);
- Ao enviar a documentação por e-mail escrever no Campo Assunto: **Matrícula – XXII Vestibular indígena**;
- O descumprimento de prazo ou a falta de documentos implicará na não efetivação da matrícula.

2.2 Perde o direito à vaga o candidato que:

- a) Deixar de enviar o comprovante de conclusão do ensino médio;
- b) Não enviar a documentação completa para matrícula no prazo estabelecido por este Edital.

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

3.1 Para o candidato com matrícula efetivada, o horário de aulas para consulta e impressão será disponibilizado via e-mail institucional e poderá ser obtido pelo Menu do Aluno.

3.2 As aulas do ano letivo de 2023 iniciam **em 26 de junho de 2023**.

Publique-se.

Maringá, 30 de Maio de 2023.

Hugo Alex da Silva
Diretor de Assuntos Acadêmicos